

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de São Paulo

matrícula
49.249

ficha
01

São Paulo, 11 de dezembro de 1980

IMÓVEL: UNIDADE Nº 01, localizada no 1º andar do EDIFÍCIO - SCORDAMAGLIA, situado à rua dos Ingleses, n. 454, no 17º - sub-distrito Bela Vista, encerrando a área útil de 340,7380ms²., área comum de 101,2647ms²., perfazendo a área construída total de 442,0027ms²., correspondendo-lhe uma - quota parte ideal de 7,4485% ou 62,545232ms². no terreno e demais coisas comuns do edifício, ao qual corresponde um - espaço para dois carros na garage do sub-solo do edifício.
CONTRIBUINTE: 009.037.0117-0.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO SCORDAMAGLIA e sua mulher ARACI ROVELA SCORDAMAGLIA, brasileiros, proprietários, RG. números 1.258.907 e 2.570.676, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF. sob n. 030.098.668-87, casados pelo regime da co - munhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à rua dos Ingleses, n. 454, 13º andar.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 77.621 deste Registro.


Waldir Walder - Oficial Subst.*

R.01/49.249

DATA: 11/dezembro/1980

Pela escritura datada de 27 de Fevereiro de 1.980, de Notas do 4º Cartório desta Capital, Livro 1.598, fls. 12, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda a NELSON GUBEISSI, brasileiro, comerciante, RG. n. 934.338, inscrito no CPF/MF. sob n. 001.923.098-20, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei n. 6.515/77 com - NEUSA CARMEN ABBUD GUBEISSI, domiciliado nesta Capital, à - rua dos Ingleses, n. 454, 1º andar, o imóvel, pelo valor de Cr\$.1.400.000,00.-

> Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado




Waldir Walder - Oficial Subst.*

continua no verso

matrícula

49.249

folha

01

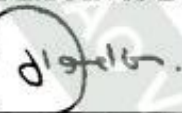
verso

R.02/

Data: 27/DEZEMBRO/2004

Pelo Auto de Arresto, Avaliação e Depósito passado em 14 de dezembro de 2004, pelo Ofício e Juízo de Direito das Execuções Fiscais da Fazenda Pública, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal Processo nº 848003/99 Contribuinte nº 009.037.0117-0, que a **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** move em face de **NELSON GUBEISSI** e **NEUSA CARMEN ABBUD GUBEISSI**, foi procedido o arresto do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$4.659,07 (atualizado até 12/11/01). Figura como depositário Paulo Cesar Bettini, RG nº 13.741.064-SSP/SP, CPF/MF nº 055.898.128-36, domiciliado na Rua Maria Paula, 136, 5º andar, filho de Paulo Augusto Bettini e Ana Alves Bettini.

Sd. Jorge Barlaudo
Escrivente Habilitado



Carla Sottano C. dos Santos
Substitua da Oficial

Av.03/

Data: 18/OUTUBRO/2006

PROT. 351.611

Verifica-se que o arresto do imóvel desta matrícula, registrado sob o nº 02, foi convertido em **penhora**, nos termos do Mandado passado em 05 de outubro de 2006, pelo Ofício e Juízo das Execuções Fiscais Municipais - Vara das Execuções Fiscais da Fazenda Pública, desta Capital, extraído dos autos do Processo nº 848.003/99, Dívida Ativa nº 848.003-6/99-0, que a Prefeitura do Município de São Paulo move contra Nelson Gubeissi e Neusa Carmen Abbud Gubeissi.



Carla Sottano C. dos Santos
Substitua da Oficial

R.04/

Data: 23/JANEIRO/2007

PROT. 355.979

De Certidão expedida em 14 de novembro de 2006, pelo Ofício e Juízo da 3ª Vara Cível Central, desta Capital, subscrita pela Escrivã Diretora, Claudia Aparecida da Silva Rodrigues Junior, extraída dos autos da ação de Execução contra Devedor Solvente, Processo nº 583.00.2003.115.872-9, movida por **JOSÉ ANTONIO GRANATO DE SOUZA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, CPF/MF nº 584.075.108-15, contra **NELSON GUBEISSI** e sua mulher **NEUSA CARMEN ABBUD GUBEISSI**, já qualificados, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula. Valor

continua na ficha 02

matrícula
49.249

ficha
02

São Paulo, de

de

da Causa: R\$12.512,25. Figuram como depositários: *Nelson Gubeissi e sua mulher Neusa Carmen Abbud Gubeissi*, já qualificados.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.05/

Data: 07/MARÇO/2013

PROT. 466.221

Verifica-se que **NEUZA CARMEM ABBUD GUBEISSE**, brasileira, do lar, RG nº 2.514.738-9-SSP/SP, está inscrita no CPF/MF sob nº 052.360.118-25, conforme prova o Comprovante de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por escritura de 26 de fevereiro de 2013, referida no R.07.



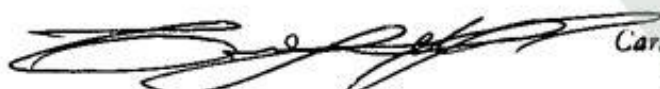
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 07/MARÇO/2013

PROT. 466.221

Verifica-se o óbito de **NELSON GUBEISSI**, ocorrido em 06 de julho de 2012, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital, por escritura de 26 de fevereiro de 2013, referida no R.07.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.07/

Data: 07/MARÇO/2013

PROT. 466.221

Por escritura de 26 de fevereiro de 2013, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 3.055, fls. 253/260, de inventário e partilha dos bens deixados por **NELSON GUBEISSI**, CPF/MF nº 001.923.098-20 (falecido em 06 de julho de 2012, no estado civil de casado com **NEUSA CARMEN ABBUD GUBEISSI**), o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$788.100,00, foi partilhado na proporção de 3/6 para a viúva meeira **NEUSA CARMEN ABBUD GUBEISSI** ou **NEUSA CARMEN ABBUD GUBEISSI** ou **NEUSA CARMEM ABBUD GUBEISSI** ou **NEUZA CARMEM ABBUD GUBEISSE**, brasileira, do lar, RG nº 2.514.738-9-SSP/SP, CPF/MF nº 052.360.118-25, domiciliada nesta Capital, na Rua dos Ingleses nº 454, ap. 1, Bela Vista, na proporção de 1/6 para **CRISTIANE ABBUD GUBEISSI**, brasileira, psicóloga, RG nº

continua no verso

matrícula
49.249

ficha
02
verso

CNS: 11.349-8

7.107.306-1-SSP/SP, CPF/MF nº 035.624.598-58, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua dos Ingleses nº 454, ap. 1, Bela Vista, na proporção de 1/6 para **FÁBIO GUBEISSI**, brasileiro, empresário, RG nº 7.107.305-X-SSP/SP, CPF/MF nº 035.624.608-64, solteiro, domiciliado nesta Capital, na Rua dos Ingleses nº 454, ap. 1, Bela Vista e na proporção de 1/6 para **FERNANDO GUBEISSI**, brasileiro, empresário, RG nº 7.107.307-3-SSP/SP, CPF/MF nº 053.703.218-50, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARINA LAURA MONTI DE CASTRO BIGI GUBEISSI**, brasileira, do lar, RG nº 8.882.873-SSP/SP, CPF/MF nº 252.935.708-03, domiciliados em São Sebastião-SP, na Avenida Adelino Tavares nº 451, Barra do Say. (Valor de referência proporcional: R\$389.956,00).


Carla Sottano C. dos Santos

Av.08/

Data: 18/MARÇO/2017

Por Certidão expedida em 11 de maio de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0032208-72.2016.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SCORDAMAGLIA**, CNPJ nº 55.594.931/0001-57 (exequente) e **NEUZA CARMEM ABBUD GUBEISSE**, CPF/MF nº 052.360.118-25, **CRISTIANE ABBUD GUBEISSI**, CPF/MF nº 035.624.598-58, **FABIO GUBEISSI**, CPF/MF nº 035.624.608-64, e **FERNANDO GUBEISSI**, CPF/MF nº 053.703.218-50 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$117.648,76. Figura(m) como depositário(s): **NEUZA CARMEM ABBUD GUBEISSE**. Protocolo nº 533.168 de 12/05/2017.


Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

R.09/

Data: 24/JUNHO/2022

Por Carta de Sentença de 07 de dezembro de 2021, instrumentalizada pelo 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Cidade e Comarca de Presidente Prudente, deste Estado, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0032208-72.2016.8.26.0100, do Ofício e Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SCORDAMAGLIA**, CNPJ nº

continua na ficha 3

matrícula

49.249

ficha

03

55.594.931/0001-57, em face de **NEUSA CARMEM ABBUD GUBEISSI**, CPF/ME nº 052.360.118-25, **CRISTIANE ABBUD GUBEISSI**, CPF/ME nº 035.624.598-58, **FÁBIO GUBEISSI**, CPF/ME nº 035.624.608-64 e **FERNANDO GUBEISSI**, CPF/ME nº 053.703.218-50, e **MARINA LAURA MONTI DE CASTRO BIGI GUBEISSI**, CPF/ME nº 252.935.708-03, verifica-se que conforme auto de 26 de agosto de 2021, o imóvel desta matrícula foi arrematado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, NIRE 35229235874, com sede nesta Capital, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 4º andar, Pinheiros, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, constituído de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8668/93, CNPJ nº 38.456.598/0001-09, pelo valor de R\$865.130,00. A presente arrematação é feita em decorrência da penhora averbada sob o nº 08. Protocolo nº 625.003 de 14/06/2022. Selo Digital: 1134983210000000658991222. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.10/

Data: 24/JUNHO/2022

Verifica-se que o imóvel desta matrícula, adquirido em caráter fiduciário, se destina ao Fundo de Investimento Imobiliário administrado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** denominado **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, constituído de acordo com o disposto na Lei nº 8.668/93 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472/08, sendo que, em conformidade com o disposto no artigo 7º da citada Lei nº 8.668/93, ficam estabelecidas as seguintes restrições: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e. f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais, por Carta de Sentença de 07 de dezembro

continua no verso

matrícula

49.249

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

de 2021, referida no R.09. Protocolo nº 625.003 de 14/06/2022. Selo Digital: 113498331000000065899222Y. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.11/

Data: 24/JUNHO/2022

Fica cancelada a Av.08, referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do mandado passado em 26 de novembro de 2021, pelo Juízo da 7ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos do Cumprimento de Sentença, processo nº 0032208-72.2016.8.26.0100, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SCORDAMAGLIA**, CNPJ nº 55.594.931/0001-57 em face de **NEUSA CARMEM ABBUD GUBEISSI**, CPF/ME nº 052.360.118-25, **CRISTIANE ABBUD GUBEISSI**, CPF/ME nº 035.624.598-58, **FÁBIO GUBEISSI**, CPF/ME nº 035.624.608-64, **FERNANDO GUBEISSI**, CPF/ME nº 053.703.218-50, o qual integrou a carta arrematação referida no R.09. Protocolo nº 625.003 de 14/06/2022. Selo Digital: 113498331000000065899322W. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.12/

Data: 05/JULHO/2022

Ficam cancelados o **R.02** e a **Av.03**, referentes à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Mandado passado em 06 de junho de 2022, pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0848003-70.9900.8.26.0090, movida por **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO** em face de **NELSON GUBEISSI** e **NEUSA CARMEM ABBUD GUBEISSI**, extinta nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Protocolo nº 625.725 de 28/06/2022. Selo Digital: 1134983310000000664625227. _____ Carla Santos, substituta do oficial.